

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000  
São Tiago-MG

## RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Aprova a Implantação da 04ª (quarta)  
Equipe de Saúde da Família - ESF, no  
Município de São Tiago-MG.*

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Portaria GM nº 2.355 de 10 de outubro de 2013;

Considerando as Deliberações da 112ª Reunião Ordinária do CMS-ST, dia 18 de Dezembro de 2013;

### RESOLVE:

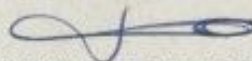
**Art. 1º** Aprova a implantação da 04ª (quarta) Equipe de Saúde da Família - ESF, sendo a ESF Saúde Preventiva Centro, conforme apresentado aos membros titulares presentes na 112ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



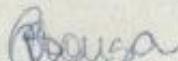
**FERNANDO CAPUTO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago



**GERALDO TADEU DE OLIVEIRA**

Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago



**POLLIANE FABRÍCIA SOUSA**

Secretária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago